



CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS – CECOSAL  
ENTIDADE FILANTRÓPICA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL  
QNM 33 Módulo "A" Área Especial - Ceilândia Sul - Distrito Federal  
CEP: 72215-330 - Fone: 3371-3339/3372-7611 CNPJ: 00318329/0001-03  
Site: www.cecosal.org.br e-mail: admin@cecosal.org.br

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO TERMO DE PARCERIA**  
**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**  
**PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**DE 6 A 15 ANOS**

**PERÍODO DE 1º DE SETEMBRO DE 2016 A 30 DE JUNHO DE 2021**

**1. IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Órgão/Entidade:	Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL		
Endereço:	QNM 33 – Módulo “A” – Área Especial		
CNPJ:	00.318.329/0001-03		
Cidade:	Ceilândia – DF		
CEP:	72.215-330		
Conta Corrente:	026.059.028-2	Banco de Brasília – BRB	Agência: 026
E-MAIL:	presidencia@cecosal.org.br / admin@cecosal.org.br		
Nome do Dirigente:	Neiviton Nolasco Belém – Presidente		
CPF:	773.715.261-04		
C.I./Órgão Expedidor:	1262949 SSP/DF		
Endereço	QNM 33 Área Especial A – Ceilândia Sul		
CEP	72.215.330		

**2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCEIRA**

A cidade de Ceilândia foi criada como forma de afastar as "favelas" do centro do Distrito Federal. A sigla CEI, que significa Campanha de Erradicação de Invasões, junto à palavra "lândia" que significa cidade, formaram o nome da cidade satélite do DF. Até 1989, Ceilândia era considerada uma grande "favela" da cidade de Taguatinga. Este foi o primeiro projeto de erradicação de favelas realizado no Distrito Federal pelo governo local. As remoções para a nova cidade foram iniciadas em 27 de março de 1971, estabelecendo a data de sua fundação a partir da transferência de, aproximadamente, 80.000 moradores das favelas da Vila do IAPI, Vila Tenório, Vila Esperança, Vila Bernardo Sayao e Morro do Querosene.

Hoje a Ceilândia possui uma área urbana de 29,10 km<sup>2</sup> e está subdividida em diversos setores: Ceilândia Centro, Ceilândia Sul, Ceilândia Norte, P Sul, P Norte, Setor O, Expansão do Setor Ô, QNQ, QNR, Setores de Indústria e de Materiais de Construção e parte do INCRA (área rural da Região Administrativa), Setor Prive, e condomínios que estão em fase de legalização como o Pôr do Sol e Sol Nascente. Com uma população de cerca de 489.351 mil

habitantes, a Ceilândia é considerada a região administrativa mais populosa do Distrito Federal, em torno de 16% da população total (dados da Codeplan de 2015). Ceilândia possui recursos básicos como água encanada, luz e esgoto. É atendida por diversas linhas de ônibus, dispõe de equipamentos públicos e privados nas áreas de saúde, habitação, lazer, educação e cultura, além de possuir vasto comércio e rede bancária.

Os altos índices de violência, homicídios, tráfico de drogas, roubo e furto, aliado à baixa renda em relação às outras cidades do DF, revelam que uma situação é propícia à vulnerabilidade social.

Além disso, o alto quadro de desemprego, baixa escolaridade entre os adultos e inserção deste em subempregos, contribuem para um índice significativo de evasão escolar, uso precoce de drogas ilícitas, envolvimento com o crime e ociosidade entre crianças e adolescentes destas famílias.

Por isso, pode-se dizer que a situação de vulnerabilidade social é bem presente nesta cidade satélite, com problemas sociais que têm influência determinante na formação dos jovens. Em função disso, é importante criar espaços e ações que possam servir como apoio socioeducativo para as crianças e adolescentes em horário contrário à escola. As atividades de complementação escolar tem sido um instrumento fundamental na formação do estudante e de apoio às suas famílias, contribuindo para a inclusão social. Além de proporcionar um riquíssimo trabalho preventivo de proteção e incentivo.

São políticas públicas necessárias para melhorar a qualidade de vida, o acesso a cultura, lazer, esporte, cidadania e práticas melhores de convivência e vínculo. São crianças e famílias que, se participantes em um projeto que objetive inseri-las em um contexto potencial de desenvolvimento, poderão de forma mais acessível fomentar uma realidade mais livre de vulnerabilidade e riscos sociais, enriquecendo possibilidades presente e futura.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Esta parceria fornece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças de 6 a 15 anos em situação de vulnerabilidade e risco social. O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo

com a idade dos usuários. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Este serviço será ofertado pelo Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL que atuará em parceira conforme a Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015. As crianças participantes do serviço serão encaminhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **a) GERAIS:**

- Promover aquisições progressivas aos seus usuários (crianças, e adolescentes de 6 a 15 anos e famílias), de acordo com o seu momento de vida, e prevenir a ocorrência de situações de risco social.
- Criar situações desafiadoras através da intervenção social planejada a fim de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Trabalhar de modo a potencializar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.
- Com caráter preventivo, busca-se a defesa e afirmação dos direitos e o desenvolvimento de capacidades e potencialidades. Além de procurar alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

##### **b) ESPECÍFICOS:**

- Favorecer a promoção da cidadania e do desenvolvimento do protagonismo individual;
- Promover a autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária;
- Intervir com experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

- Propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social;
- Proporcionar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

## **5. METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

Através do SCFV, atender a 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos no contra turno escolar oriundas de famílias em situação de vulnerabilidade social encaminhadas pelo CRAS (Centro de Referência em Assistência Social).

**Esse atendimento acontecerá no período matutino de 8h15 as 11h30 e de 13h30 as 16h45 no período vespertino para um total de 200 crianças e adolescentes.**

As atividades serão realizadas de forma lúdica, cultural e esportiva. As experiências serão em grupo ou individuais com acompanhamento de educadores específicos e metodologia pré-estabelecida através do planejamento das atividades.

## **6. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA.**

Obs.: A Entidade possui 05 (cinco) veículos (duas Vans, Rely, gol e caminhão baú) que são usados para transporte das crianças e adolescente em casos de situações de emergência, transporte de compras.

398  
131.000.458/2016  
268.145-5

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)

DESPESAS PRIORITARIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)

Profissionais	Tipo SUAS	Quantidade	Salários	Impostos	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13*	Verbas Rescisórias	Demais Encargos Sociais (Trabalhistas)	Total Mês	Total Anual	Total Vigência
Coordenador	SUAS	1	3.372,88	40,35	33,79	335,32	318,51	283,88	162,76	80,00	4.887,64	58.251,68	225.006,64
Psicólogo	SUAS	1	3.005,29	35,95	30,05	290,04	332,26	332,95	145,00	80,00	4.188,57	50.238,83	200.955,32
Assistente Social	SUAS	1	3.256,89	39,18	136,28	325,67	376,38	282,21	161,84	80,00	4.850,57	58.206,84	223.707,37
Pedagogo	SUAS	2	5.150,00	61,61	61,50	497,03	573,94	433,46	248,52	180,00	7.200,07	86.400,78	343.600,13
Educador I	SUAS	4	6.798,44	81,37	87,98	653,93	762,71	372,03	307,97	360,00	9.624,38	115.492,31	461.960,28
Educador II	SUAS	2	2.434,40	29,12	24,34	254,95	231,19	204,90	117,47	180,00	3.498,38	41.980,54	167.922,14
<b>SUBTOTAL RH SUAS</b>													
			24.016,00	287,51	337,87	2.327,15	2.705,99	2.029,49	1.163,57	990,00	33.857,38	406.290,97	1.625.163,86
Auxiliar Administrativo I	Correlato	1	1.699,31	20,31	16,89	162,51	190,68	141,59	81,26	80,00	2.402,45	28.829,41	115.317,65
Auxiliar de cozinha	Correlato	1	1.294,22	15,47	12,94	123,78	145,24	107,35	61,89	80,00	1.857,40	22.276,88	88.387,42
Aux. Serviços Gerais I	Correlato	1	1.220,38	14,68	12,20	116,72	136,95	101,70	58,36	80,00	1.750,88	21.070,56	84.042,38
Porteiro Diurno	Correlato	1	1.352,95	16,18	13,53	129,40	151,83	112,75	64,70	80,00	1.937,33	23.176,02	92.704,07
<b>SUBTOTAL RH Correlato</b>			5.566,64	66,55	55,67	532,42	624,70	463,89	266,21	360,00	7.938,07	95.232,88	380.931,52
<b>Subtotal RH (SUAS+Correlato)</b>			29.582,64	354,07	393,54	2.859,57	3.330,69	2.493,38	1.429,78	1.350,00	47.795,65	591.523,85	2.006.095,38

DESPESAS COMPLEMENTARES

Item de Despesas	Total por Mês	Total por Ano	Total da Vigência
1- Material de consumo (Alimentos, materiais e repõe móvel e em equipamento)	14.166,34	169.996,08	849.080,40
2- Gas de cozinha, combustível e manutenção de veículos	1.800,00	21.600,00	108.000,00
3- Serviços de Terceiros	2.000,00	24.000,00	120.000,00
<b>SUBTOTAL Despesas Complementares</b>			1.077.980,40
<b>VALOR DE REFERENCIA VARIÁVEL</b>			
Aluguel do imóvel onde será executado o serviço	17.566,34	210.796,08	1.077.980,40
<b>TOTAL GERAL</b>			3.084.075,78

OBS:

- A rubrica Contribuições sociais se refere a anuênio
- A rubrica Impostos se refere ao PIS síftico
- A rubrica demais encargos sociais e trabalhistas se refere ao Vale Transporte
- A rubrica verbas rescisórias se refere a Multa de 60% s/FGTS
- Não foi mensurado o IRRF e INSS, pois o mesmo é descontado do salário do funcionário

399

431.000-458/2016

*[Handwritten signature]*

208.165-5

*[Handwritten signature]*

Cálculo metas		%
RH	501.523,85	69,94%
1- Material de consumo. (Alimentos, materiais e rep no imóvel e em equipamento)	169.996,08	23,71%
2- Gás de cozinha, combustível e manutenção de veículos	21.600,00	3,01%
3. Serviços de Terceiros	24.000,00	3,35%
	717.119,93	100,00%

400

431.000.458/2016

*[Handwritten signature]*

268.445-5

*[Handwritten signature]*

403  
431.000.158/2016  
268.145-5

**7. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

A) **Metodologia:** O serviço contará com atividades diversas para promover convivência, fortalecimento de vínculos, protagonismo individual, desenvolvimento de habilidades, dentre outras coisas. As crianças farão atividades culturais, de esporte e lazer, tais como: música, dança, informática, esporte, artes marciais, recreação aquática, atividades em grupo, passeios culturais, palestras e rodas de conversa.

As atividades serão realizadas de forma lúdica, considerando a necessidade e a faixa etária do desenvolvimento em que se encontram. As experiências serão em grupo ou individuais com acompanhamento de educadores específicos e metodologia pré-estabelecida através do planejamento das atividades. **O atendimento acontecerá no período matutino de 8h15 as 11h30 e de 13h30 as 16h45 no período vespertino para o total de 200 crianças e adolescentes.**

Para aperfeiçoamento e melhora na qualidade do SCFV será realizada capacitações, bem como treinamento e desenvolvimento de habilidades sociais e sobre o serviço com os funcionários do Serviço com toda equipe, sendo necessária a liberação das crianças nesse dia. Os dias dessas atividades serão informados antecipadamente ao Gestor Técnico.

Será realizado grupo multifamiliar pela psicóloga a fim de trabalhar o desenvolvimento humano com o objetivo de auxiliar as famílias na educação de seus filhos. As famílias também terão atendimento técnico especializado pela psicóloga, assistente social e pedagoga, de acordo com suas necessidades.

**B) Interfaces:**

Parceria com:

- Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos DF – SEDESTMIDH
- Secretaria de Estado de Educação
- Igreja Metodista
- Instituto Sabin
- Mesa Brasil
- Banco de Alimentos do Centro Estadual de Abastecimento – CEASA

- Programa de Provimento Alimentar Institucional – PROVISAN

**C) Local de realização:** As atividades se realizarão no Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL na QNM 33, módulo “A”, Área Especial, Ceilândia Sul, DF. Sem necessidade de cessão imobiliária.

**D) Período de realização:** De acordo com a lei 13.204, a parceria ocorrerá com duração de cinco anos. Começando em Setembro de 2016 e terminando em Junho de 2021.

**E) Recursos envolvidos:**

#### **Recursos Humanos**

- Um Coordenador
- Um Psicólogo
- Um Assistente Social
- Dois Pedagogos
- Seis Educadores
- Um Auxiliar de Cozinha
- Um Auxiliar Administrativo
- Um Auxiliar de Serviços Gerais
- Um porteiro

402  
431.000.458/2016  
268.45-5

#### **Recursos Materiais**

- Uma sala específica para atividades de dança (balé clássico e outras)
- Uma sala específica para atividades de música (canto coral e musicalidade)
- Uma sala específica para atividades de informática (digitação e outras)
- Uma sala específica para atividades Cidadania (artes, leitura, TV, Vídeo e Som)
- Uma sala de Judô
- Uma sala de Coordenação Pedagógica

#### **Recursos Físicos**

- Um prédio destinado ao Projeto, composto de:
  - o Uma secretaria escolar – Com mesas, cadeiras, computadores, impressoras.
  - o Uma ampla sala para aulas de dança – Com som, Espelho, barras fixas e outros.



403  
431.000.458/2016  
268.145-5

- Uma sala destinada às aulas de música – Com teclado, som e caixas acústicas, violões, bateria, percussão, escaleta, flauta, Cajon, bongo, tantan, xilofone, pandeiros, meia lua, microfones.
- Uma sala de aula de informática – Com 26 computadores e duas impressoras.
- Uma sala equipada para Coordenação Pedagógica e acompanhamento escolar – Com materiais pedagógicos, computador, mesas e cadeiras.
- Uma sala de Judô – Com Tatames e Kimonos.
- Uma sala destinada às aulas de Cidadania – Com Som, TV, Vídeo, Computador, jogos pedagógicos, mesas e cadeiras.
- Dois banheiros coletivos, sendo um masculino e outro feminino.
- Um banheiro para portador de necessidades especiais.
- Uma copa.

#### **Instalações da Entidade que poderão ser utilizadas pelo Projeto:**

- Um auditório
- Um salão de reunião – Mesas, cadeiras, projetor, tela de projeção e mesa de som.
- Duas sessões de banheiros
- Duas sessões de lavatórios
- Um refeitório – Mesas, cadeiras e bancos.
- Uma cozinha semi-industrial – Freezer, geladeiras, fogões e outros.
- Um parque infantil (da Creche-Escola)
- Uma secretaria escolar – Mesas, cadeiras, computadores e impressoras.
- Uma secretaria administrativa – Mesas, cadeiras, computadores e impressoras
- Uma quadra coberta
- Uma área gramada para atividades esportivas
- Duas piscinas – Com aquecimento.

#### **8. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.**

Para aferição do cumprimento de metas, tem-se o acompanhamento do Gestor Técnico do Termo de Parceria, que além de fazer visitas periódicas à instituição, recebe o mapa de atendimento mensal, juntamente com a lista de frequência e os relatórios das atividades. E, trimestralmente, também recebe a prestação de contas do CECOSAL.

404  
431.000.458/2016  
208-445-5

Além disso, como indicadores dos resultados, têm-se a declaração escolar na efetivação da matrícula, que garante o acompanhamento da participação dos usuários na escola regular; além das avaliações dos educadores em seus cadernos de planejamento.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (VERIFICAR ANEXO 1)

## 10. MODO E PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A apresentação das prestações de contas será de forma parcial e final, sendo a parcial 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso, conforme cronograma de desembolso e 90 (noventa) dias para apresentação da prestação de contas final de cada exercício.

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento bem como as avaliações serão realizadas a partir do desempenho dos participantes nas atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, observando-se a frequência, a motivação e os impactos das atividades na formação escolar das crianças e adolescentes participantes do Projeto.

## 12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 30 de Junho de 2017.

Centro Comunitário São Lucas  
Neiviton Nolasco Belém - Presidente

## 13. ASSINATURA DO DIRIGENTE

Neiviton Nolasco Belém  
Presidente

RG: 1.262.949 / CPF: 773.715.261-04  
Centro Comunitário São Lucas

Centro Comunitário São Lucas  
Neiviton Nolasco Belém - Presidente

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Mês de Referência	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Total do Desembolso		R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00
Mês de Referência	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Total do Desembolso	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00
Mês de Referência	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Total do Desembolso	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00
Mês de Referência	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Total do Desembolso	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00
Mês de Referência	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60
Total do Desembolso	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00	R\$ 59.760,00

405  
 431.000.458/2016  
 268-45-5